



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3620
SEXTA-FEIRA, 15
DE MARÇO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 114/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 18 de março de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Glauca Galante Buissa:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Dayanne Luiza Vinhais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 115/2024

DESIGNA A SERVIDORA AMANDA MACEDO DE CAMARGOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **AMANDA MACEDO DE CAMARGOS**, para responder interinamente pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES - CÓD. CM - 04, no período de 18/03/2024 a 06/04/2024, durante as férias da titular do cargo **FRANCES NEY DA COSTA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

Espécie: Contrato nº 011 / 2024

Objeto: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de equipamento e suprimento de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital pregão eletrônico 027/2023.

Valor Global: R\$ 6.956,00 (sessenta mil, cento e vinte reais).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação a partir do recebimento da Nota Empenho até a entrega definitiva do item licitado.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -17- Material de Processamento de Dados - Ficha 26306 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - 19 - Equipamentos de Processamento de

dados - 90- Outros Materiais Permanentes.

Data de expedição do contrato: 06/03/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ENGENHO NECTAR DO CERRADO LTDA.

Espécie: Contrato nº 024/2024.

Objeto: fornecimento de gênero alimentício com entrega parcelada a, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital pregão eletrônico 028/2023 e seus anexos.

Valor Global Estimado: R\$ 12.570,56 (doze mil, quinhentos e setenta reais e dezesseis centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30.00 - Material de Consumo -07- Gêneros de Alimentação.

Data de expedição do contrato: 08/03/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1317/2024

(Republicado com correção)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A JOSÉ WILSON ROSA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **José Wilson Rosa**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de março de 2024.

Autoria do Projeto: EDUARDO MORAES

PDL 436/2024

ZEZINHO MENDONÇA

PRESIDENTE

LIZA PRADO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 1319/2024
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO DR.
JOÃO BOSCO CHADU JÚNIOR

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **DR. JOÃO BOSCO CHADU JÚNIOR**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de março de 2024.

Autoria do Projeto: DR. IGINO

PDL 413/2023

ZEZINHO MENDONÇA
PRESIDENTE
LIZA PRADO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 1320/2024
Concede Título de Cidadão Honorário a
Idail dos Santos Costa

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Interno, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **IDAL DOS SANTOS COSTA**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 14 de março de 2024.

Autoria do Projeto: NEEMIAS MIQUÉIAS

PDL 439/2024

ZEZINHO MENDONÇA
PRESIDENTE
LIZA PRADO
2º Secretário

**SEJA
 SOLIDÁRIO,
 DOE SANGUE.**

**DOAR UM
 ATO DE
 AMOR**

Procure o hemocentro mais próximo e saiba como doar em segurança.

Mais informações
saude.gov.br/doesangue

DISQUE
 SAÚDE
136



CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

O trabalho da Câmara de Uberlândia é ouvir as pessoas. É estar junto em tudo o que é importante pra elas: no trabalho, no transporte, na saúde, educação, segurança e na geração de empregos. Entendendo e atendendo, através de projetos de leis que promovam uma vida melhor pra todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3620, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n° 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br